

## A REPRODUÇÃO SOCIAL DA FORÇA DE TRABALHO ATRÁVES DO TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES\*

SOCIAL REPRODUCTION OF LABOR FORCE THROUGH THE TRAFFICKING OF CHILDREN AND TEENS

LA REPRODUCCIÓN SOCIAL DE LA FUERZA DE TRABAJO POR MEDIO DEL TRÁFICO DE NIÑOS Y DE ADOLESCENTES

*Thágley Kennya Pinheiro Carvalho  
Cesar Augustus Labre Lemos de Freitas*

**Resumo:** A pesquisa buscou elementos que pudessem entender o movimento de reprodução social da força de trabalho por meio da exploração sexual de crianças e adolescentes. Uma força direcionada ao uso capacidade de trabalho com a finalidade de satisfazer necessidades sexuais de quem paga por ela, organizada em forma de rede, é um comércio que tem se expandido gerando muito lucro, e quem usufrui destes prazeres necessariamente tem como pagar. O contexto atual que forma este cenário não se estabelece de uma única forma, mas por um conjunto articulado que se constitui numa rede de aliciadores, que buscam clientes para o mercado do corpo..

**Palavras-chave:** Reprodução social da força de trabalho. Tráfico de crianças e adolescentes. Sexo. Mercadoria.

**Abstract:** The research sought to understand the elements that could move the social reproduction of labor power through the exploitation of children and adolescents. A force directed to use work capacity in order to satisfy sexual needs of who pays for it, organized as a network, is a trade that has expanded generating much profit, where anyone who enjoys these pleasures necessarily have to pay. The current context so that this scenario does not establish one way, but by an articulate what constitutes a network of recruiters, clients seeking to market the body.

**Keywords:** Social reproduction of labor power. Trafficking of children and teenagers.. Sex. Merchandise.

**Resumen:** La investigación buscó los elementos que pudieran ayudar a comprender el movimiento de la reproducción social de la fuerza de trabajo a través de la explotación sexual de niños y adolescentes. Una fuerza dirigida a utilizar la capacidad de trabajo con el fin de satisfacer las necesidades sexuales de quien paga por ello, organizada como una red, es una operación que se ha ampliado mucho generando grandes ganancias, donde aquellos que quieran disfrutar de estos placeres necesariamente tienen como pagar. El contexto actual para que este escenario no se establece de una sola forma, sino por una red de proxenetas, que buscan clientes para el comercio del cuerpo.

**Palabras clave:** La reproducción social de la fuerza de trabajo. El mercado de niños y adolescentes. Sexo. Mercancía.

### 1 INTRODUÇÃO

A dominação da natureza a partir do desenvolvimento do trabalho social tem como elemento primordial assegurar a manutenção e a reprodução da vida social. Na prática social, os homens estabelecem e desenvolvem relações econômicas, o que faz com que o trabalho produza valor de uso, este valor de uso surge em um primeiro momento – independente da forma social dominante (MARX, 1988) - para satisfazer as necessidades humanas.

No entanto, sob a forma social capitalista, o desenvolvimento social apresenta como elemento determinante a reprodução do capital, fazendo com que a satisfação das necessidades humanas perca o sentido, isto porque o desenvolvimento social se transforma em desenvolvimento e reprodução do capital.

Assim, cada "homem especula sobre a criação de uma nova necessidade no outro, a fim de obrigá-lo a um novo sacrifício, colocá-lo sob nova dependência, e induzi-lo a um novo tipo de prazer e, em consequência, à ruína econômica" (MARX, 2011, p. 644). A exploração sexual de crianças e adolescentes se constitui numa rede de aliciadores, que buscam clientes para o "mercado do corpo?". A partir disso crianças/adolescentes criam um valor de uso, ou seja, a sua capacidade de trabalho é usada para fins sexuais. É um procedimento no qual elas serão utilizadas para satisfação de uma determinada necessidade (prazer sexual), para atingir um fim (lucro).

Destaque-se que alarmantes números corroboram para evidenciar quão lucrativo se apresenta essa prá-

Trabalho premiado durante o XXIV Encontro do SEMIC, realizado na UFMA entre os dias 05 a 08 de novembro de 2012.

\*Artigo recebido em dezembro 2012

Aprovado em fevereiro 2013

tica ilícita, ao passo que movimentava lucros anuais de 31,6 bilhões de dólares, sendo a segunda atividade ilegal mais lucrativa, apenas ficando atrás do tráfico de drogas e de armas. (ARY; MAIA, 2008, p. 495).

Dessa maneira, esses números servem para delinear um crime de ingente magnitude e lucratividade, caracterizando-se por um deplorável cenário de "escravidão moderna" em pleno século XXI.

Um fator peculiar ao tráfico destaca-se pelo fato que se mostra como uma atividade consideravelmente rentável, uma vez que não demanda grandes quantias de investimento.

Durante a pesquisa foi possível perceber o quanto a nomenclatura exploração sexual e tráfico de pessoas ainda é confusa dentro da sociedade. Essa dúvida ocorre pelo simples fato de entenderem que ambos os termos são a mesma coisa, o que não se conclui desta forma, pois o tráfico de pessoas na sua configuração se constitui numa tipificação da exploração sexual.

A cada ano estima-se que 100 mil crianças e adolescentes entre 15 e 25 anos é explorada no país por uma estrutura comercial organizada; sua atuação se dá de diversas maneiras, as informações são do escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Quando pensamos em tráfico, destacamos que ele pode ocorrer de inúmeras formas e não se vincula somente a meios internacionais, como pensam em sua maioria. O tráfico pode ser identificado entre cidades, nas rodovias e fronteiras, pois o termo tráfico está direcionado a movimentação, locomoção de uma "mercadoria" para outro lugar.

Identificar em que medida o processo civilizatório burguês mercantiliza a atividade sexual, incita-nos a ter um olhar sensível, pois antes que visualizemos tal fato, se faz necessário compreender a formação deste fenômeno, que em sua essência é complexo e está ligado não somente à pobreza e à miséria, mas principalmente à condição de classe. Isto determina uma série de outras questões, dentre elas as culturais. O machismo, por exemplo, principalmente em países em desenvolvimento onde ainda hoje as mulheres são discriminadas devido ao status inferior que lhes é imposto. Nestes países é encontrada uma série de desigualdades que varia principalmente pela questão de oportunidade de trabalho e na própria renda.

Esse sexismo presente na sociedade e particularmente no mercado de trabalho foi sendo criado dentro da sociedade com a própria divisão social do trabalho, onde os homens foram adquirindo determinadas atividades e as mulheres outras. Assim, a mulher passou a ser considerada mais frágil e incapaz de assumir certas responsabilidades, construindo então a ideia de poder que se exerce sobre o outro.

O programa "Na Mão certa", iniciativa do instituto World Childhood Foundation (WCF-BRASIL), que visa mobilizar governos, empresas e organizações de terceiro setor em

torno do combate mais eficaz a esta grave forma de violação de direitos, foi criado pela S. M. Rainha Sílvia, da Suécia; a Childhood Brasil, foi fundada em 1999 e tem sede em São Paulo. Seu foco de atuação é a proteção da infância, portanto, atua contra algumas das piores formas de violência: o abuso e a exploração sexuais.

A organização desenvolve programas próprios que informam a sociedade, capacitam diferentes profissionais, fortalecem redes de proteção, disseminam conhecimento e influenciam políticas públicas que faz parte do instituto WCF-BRASIL. O Programa Na Mão Certa está fundamentado em um pacto empresarial e nasceu da busca de respostas mais efetivas para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, construídas a partir de uma aliança Inter-setorial, para um problema cuja solução é a essência da missão da Childhood Brasil.

No Brasil, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) possuem estreitas relações com esta instituição, que também conta com o apoio contínuo da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse apoio possibilitou a evolução de mapeamentos dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais. Segundo o último mapeamento publicado pela PRF de 2009/2010, foram identificados 1.820 pontos. O que busca o WCF com essas informações? O próprio programa se orienta por três objetivos, o principal deles é educar caminhoneiros por meio de informação, sensibilização e capacitação de pessoas que atuam direta ou indiretamente nas rodovias.

Em que medida o processo civilizatório burguês mercantiliza a atividade sexual? Como "coadjuvantes". As empresas adquirem um aspecto de coadjuvante não pelo fato de estarem envolvidas com as redes criminosas, mas por indiretamente os motoristas dessas empresas serem atraídos pelas redes de exploração sexual, e se não orientados, podem se transformar em vítimas dessa situação. As empresas são assim consideradas, também, pela passividade e falta de articulação com os próprios funcionários desses empreendimentos, e porque o investimento social não tem muita prioridade nas relações comerciais. Esse olhar social requer investir um pouco mais em qualidade de vida para seus funcionários, no intuito de melhorar as condições de trabalho destes, fato que particularmente esses setores evitam.

Quando falamos de responsabilidade, diversas atribuições são encontradas. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa um marco importante no que diz respeito às políticas sociais voltadas para criança e o adolescente por ter se constituído num importante espaço de participação da sociedade. O artigo 4º do ECA afirma: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder

público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitárias. É responsabilidade da sociedade como um todo. No que diz respeito ao tráfico de criança e adolescente o ECA levou um tempo para abranger em seu texto um artigo que tipificasse e penalizasse a ilicitude criminal, que só foi incluída pela lei nº 10.764, de 12.11.2003. Onde o artigo 239 cita: Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro: Pena- reclusão de quatro a seis anos, e multa.

Muitos são os mecanismos que tem sido utilizado no combate ao tráfico de crianças e adolescentes. O Brasil procurou adotar legalmente meios que viessem reger as ações institucionais que estão envolvidas no enfrentamento do tráfico de crianças e adolescentes; dentre estes documentos podemos destacar o Protocolo de Palermo, aceito pelo país através do decreto 5.017/04 onde são definidos que:

- a) a expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração;
- b) o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea a) do presente artigo;
- c) o termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos.

Tal prática possui características diversas que dependem do território em que esses indivíduos serão levados, que variam de acordo com a vulnerabilidade de grupos. Em sua maioria os casos ocorrem em regiões de fronteiras litorâneas e grande parte tem como destino a Europa. É interessante perceber a forma de agir dessas redes de tráfico, que em geral age sobre a vulnerabilidade econômica onde as pessoas são coagidas, separadas de sua comunidade e sem possibilidade de acesso ou ajuda. Desta maneira, as crianças e adolescentes traficadas desconhecem seus direitos e sua condição de vítimas diante de tal fato.

O que se busca é uma tentativa de responsabilizar aqueles que suprimem o direito de seres em desenvolvimento, por meio de todas as formas legais existentes. Por isso a OIT traz em seu rol a definição do trabalho e segundo a

Organização Internacional do Trabalho (OIT), "trabalho é o conjunto de atividades humanas, remuneradas ou não, que produzem bens e serviços em uma economia, ou que satisfaçam as necessidades de uma comunidade ou provêm os meios de sustento necessários para os indivíduos". Isto significa dizer que a partir do momento em que estes infante-juvenis são deslocados de sua região para outra com o intuito de ofertar serviços sexuais, estes estão gerando um serviço que logicamente produzirá renda. E acima de tudo com uma finalidade: satisfazer um tipo de necessidade. Diante desta definição, para qualificação do crime de tráfico não importa vínculo empregatício, mas o trabalho executado, sendo consideradas todas as formas, incluindo a rede que utiliza pessoas para o trabalho ilícito como o comércio sexual.

## 2 PROCEDIMENTOS EXPERIMENTAIS

Nesta fase de conclusão como sugerido na primeira etapa da pesquisa foi feita uma análise documental no Instituto Marcos Passerini<sup>3</sup> sendo utilizada bibliografia do próprio Instituto que participou de uma pesquisa para a Pesquisa de Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes (PESTRAF) para fins de exploração sexual comercial no Brasil (2003). Determinadas informações foram úteis para definir as cidades que estão na rota do tráfico e algumas outras colocações pertinentes no que diz respeito ao Maranhão. (LEAL; LEAL, 2003).

Pelo instituto Marcos Passerini foi recomendado que procurássemos a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente em São Luís-MA (DPCA), que trabalha com atendimento direto a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Durante visita ao órgão para levantar informações, infelizmente o resultado não foi satisfatório.

A informação obtida foi que não havia nenhum registro com relação ao tráfico, e que esses casos poderiam até existir, mas não chegavam à DPCA com essa ocorrência. Durante diversas visitas feitas ao Instituto Marcos Passerini, a informação que foi repassada sobre tal aspecto, e o entendimento a partir das visitas realizadas ao Instituto é que em sua maioria os operadores do direito (Delegados, Juizes) não tem a sensibilidade de tipificar o ilícito de forma correta, o que dificulta a análise do que vem a ser o tráfico. Segundo o Instituto Marcos Passerini as informações chegam sempre como exploração sexual.

Mediante o Instituto Marcos Passerini fomos orientados a procurar o projeto Vira-Vida, que existe no Maranhão há pouco menos de um ano em parceria com o SESI e o Governo Federal e que trata de casos que tenham relação com a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado. Em visita ao projeto Vira-Vida pudemos acompanhar a rotina de atividades desenvolvidas pelos alunos que têm uma participação integral no projeto e dele recebem

uma bolsa no valor de R\$500,00 reais para custear algumas despesas como, por exemplo, o transporte.

No Ministério Público Estadual, também em visita direcionada pelo Marcos Passerini, buscamos obter informações sobre as denúncias registradas pelo disque 100<sup>4</sup>. O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOP), setor responsável pelo recebimento das denúncias no Maranhão, possibilitou entendimento de como ocorre a distribuição das denúncias segundo os órgãos competentes. Ficou nítida a dificuldade que este órgão tem em tabelar os casos que são denunciados. Segundo a equipe de apoio ao CAOP, existe uma grande dificuldade em fazer esse tipo organização, pois não há uma equipe responsável pela identificação dos casos de forma detalhada. Em média, por mês chegam a ser 2.000 denúncias; o trabalho é vasto e necessita de uma equipe específica para tal tarefa, o que segundo informações do CAOP, ainda não existe.

### 3 RESULTADOS ALCANÇADOS

A questão de satisfazer necessidades é umas das principais causas para a ocorrência do tráfico de crianças e adolescentes. O tráfico se caracteriza pelo deslocamento das crianças/adolescentes para outros lugares, no próprio país ou outra nação. Conforme a PESTRAF, foi constatado que existem no Brasil 241 rotas para tráfico transnacional e interestadual de crianças e adolescentes e o Maranhão encontra-se nessa rota. Segundo dados coletados pela Rede Amiga das Crianças, as principais cidades do Maranhão vulneráveis ao tráfico são: São Luís, Imperatriz, Caxias, Timon e Açailândia. A violência ocorre em sua maioria entre meninas de 13 a 17 anos (LEAL;LEAL, 2003).

A ordem política e vigente contribui para esse crime, pois existe participação de políticos, policiais, pessoas que facilitam a saída dessas crianças e adolescentes do país. A mercadoria, como assim é considerada, é avaliada pelo que podem oferecer, principalmente se forem virgens. Estas geralmente são leiloadas, o que significa dizer que necessariamente a classe pobre não tem como pagar pelo usufruo da "mercadoria sexo", ao contrário, em sua maioria são eles a própria vítima.

O Promotor da Segunda Vara de Infância e Juventude do Maranhão, Dr. Márcio Tadeu, os relata, em entrevista, que:

Muitas "crianças são recrutadas do interior do estado para a Capital no intuito de vir morar em casa de família para trabalhar e estudar." O tráfico, elemento fundamental do estudo, é uma prática cultivada historicamente por diversas civilizações. "Contemporaneamente, essa prática impressiona pela complexidade de relações envolvidas e pela rentabilidade absurda que gira em torno de sua existência (03.02.2012) (Informação verbal)."<sup>5</sup>

"De acordo com a OIT, em 2002, o número de pessoas vivendo do comércio do sexo em

todo o mundo chega aos 5 (cinco) milhões, com destaque para as mulheres e crianças. O valor gerado por essa atividade, ainda segundo a Organização Internacional do Trabalho, se aproxima de um total de sessenta bilhões de euros por ano no mercado mundial." Faz-se necessário compreender que para conformação do ilícito, o consentimento da vítima é irrelevante, desta maneira, confirmando-se qualquer um dos ilícitos, os atuantes envolvidos serão considerados culpados.

Analisando as entrevistas realizadas um fato comum a todos é a dificuldade de identificação dos casos. Em entrevista realizada com Nádia Guterres, coordenadora das Ações Integradas de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, que apenas reforça um fato que já havia sido identificado, ela destaca que a violência contra criança e adolescente é um fenômeno difícil de ser mensurado, ou seja, nunca se tem um resultado exato da realidade, se trabalha sempre com estimativas, uma aproximação da realidade.

De acordo com Guterres:

A exploração em si tem um dificultador da gente se aproximar da realidade que são as correntes criminosas, sua estruturação como um crime e várias artimanhas que são colocadas de fato. Então, até a população conseguir denunciar uma situação de exploração, até elas compreenderem que aquilo é um processo de exploração, já é difícil, porque a gente tem muito a culpabilização das meninas e meninos que estão nessa situação, e o tráfico então é mais complicado ainda, porque são crianças que estão em situação de trânsito, às vezes não identificam que estão em situação de tráfico. Então o que eu me baseio pra chegar a algum dado em relação a isso, foi pelo disque denúncia nacional. (18.07.2012) (Informação verbal)<sup>6</sup>.

Junto ao disque 100 é feita uma categorização das denúncias por várias classificações, dentro da exploração também existe suas classificações. Exploração com intermediário, sem intermediário, tráfico nacional, internacional.

No tocante a DPCA, a reflexão que se faz diante disto é que as atuações que se tem dos órgãos em relação à exploração sexual, é que ele tem uma falha muito grande, apesar de ser considerada uma rede bem articulada com relação a campanhas. Porém, não existem serviços específicos que façam o atendimento da exploração e nem do tráfico, que é muito mais difícil.

Segundo Guterres:

O serviço não está pensado pra lógica desse sujeito, então são metodologias que não atraem as meninas e meninos que estão em situação de exploração, então tem esse tópico, que não foi pensado uma metodologia específica para esse público, e outra coisa: eles não chegam até a rede [...] Nem eles vão até o serviço e nem o serviço consegue se aproximar dele (18.07.2012) (Informação verbal)

Em sua pesquisa que gerou uma dissertação intitulada "Violência contra crianças e adolescentes no Maranhão: análise e caracte-

rização a partir dos dados do Disque Denúncia Nacional, Ano de Obtenção: 2011” e conforme informações, nos últimos dez anos vinte e um casos de tráfico foram denunciados, destes 9 se registraram em São Luís todos sendo em âmbito nacional.

Esses números mostram que no Brasil este cenário tem expandido e se baseia na atuação e desenvolvimento de grupos organizados nacionalmente, isto exige uma rígida política anti-migratória, que deve atuar com uma visão voltada ao combate do tráfico interno.

O tráfico internacional se apresenta hoje com uma roupagem ligada estritamente à migração internacional do trabalho que está incorporado no contexto da globalização do século XXI. As informações acima não revelam com detalhes o número do tráfico, pois este número com toda certeza é bem maior, conclusão esta que se revela pelo fato de muitos casos não terem como ser identificados e não haver registro de denúncias.

Atualmente um projeto de referência nacional é o projeto Vira Vida. O projeto é uma tentativa de realizar um resgate desses jovens que vivem em vulnerabilidade social, tirando eles dessa situação e os preparando durante um ano para o mercado de trabalho. É um projeto que tem parceria com todo o sistema “S” e Governo Federal.

O que particularmente vem a ser outra forma de exploração da força de trabalho, mas não com características criminosas, é o que ocorre com o tráfico. Essa é uma das principais diferenças na forma de explorar.

Desenvolvido por iniciativa do Conselho Nacional do SESI, o programa Vira-Vida busca promover a elevação da autoestima e da escolaridade dos adolescentes e jovens participantes, para que desvendem o próprio potencial e assim conquistem autonomia. O processo sócio educativo está baseado em cursos profissionalizantes construídos a partir do alinhamento entre a demanda de cada mercado, o perfil e as expectativas desses adolescentes e jovens. Os cursos contemplam a necessidade de integração entre formação profissional, educação básica, noções de autogestão. Também asseguram aos alunos atendimento psicossocial, voltado ao resgate de valores e fortalecimento de vínculos familiares.

O que é observado é que o projeto busca satisfazer as próprias exigências do mercado de trabalho, o que se define como uma mão de obra melhor qualificada e mal remunerada.

Formam a equipe do projeto dois Pedagogos, um Assistente Social e um Psicólogo. No Maranhão existe há pouco mais de um ano. E tem buscado oferecer oportunidade a esses jovens com cursos profissionalizantes de auxiliar administrativos e gestão e negócio que compõe: Almoxarifado, recepção e operador de caixa preparando-os para o mercado de trabalho, isto como forma de incentivo. Do valor da bolsa recebida por esses alunos R\$100,00 (cem reais) é destinado a uma poupança que ao final do curso é entregue a eles.

Segundo Valéria Pereira, coordenadora do Projeto no Maranhão:

Não é fácil a gente trabalhar, falo assim fácil no sentido de que a gente não tem uma rede de apoio, a gente não tem pais que apoiam e isso dificulta o nosso trabalho. Falta apoio da família. Às vezes a família, ele mesma tira o aluno do projeto (14.06. 2012) (Informação verbal)<sup>7</sup>.

O acompanhamento a esses jovens não se destina somente a questão profissional, mas também existe um cuidado com sua saúde. Muitas das vezes eles necessitam de um encaminhamento médico para determinado tratamento e são atendidos pela rede de parceiros que o sistema “S” possui.

Apesar de toda essa estrutura planejada, é fato que fora daquele ambiente se desconhece o comportamento desses jovens. A falta de rede de apoio na comunidade acaba deixando uma lacuna com relação à extensão do projeto.

Enfaticamente, durante a entrevista, Valéria Pereira deixa bem claro que o objetivo final do projeto é inserir esse jovem no mercado de trabalho. “A responsabilidade de inserir esses jovens no mercado de trabalho é nossa, não do aluno, é do projeto.” (14.06.2012) (Informação verbal)

De maneira geral o resgate desses jovens de qualquer forma tem a finalidade de explorar sua força de trabalho, seja ela de forma lícita ou não. É óbvio que a exploração não é algo fora da lógica do sistema capitalista maçante em que vivemos, pelo contrário sempre esteve presente e para se manter vivo cria e recria mecanismos de exploração todos os dias.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento da pesquisa o material teórico foi rotineiramente consultado até para que pudéssemos alcançar os resultados desejados da pesquisa. O tráfico envolve uma série de aspectos, questão de gênero, sendo mulheres o maior número de traficadas.

Outro fator é o crescimento da “indústria” do sexo como forma de entretenimento em visita a outros países, a própria pobreza e desemprego relacionados à globalização, onde os mercados estão abastecidos e um grande exército de reservas aumenta consideravelmente. Sem falar na própria rentabilidade que esse tipo de atividade oferece. É um tipo de serviço que não requer muitos gastos. Ou seja, uma série de questões que se trata desde o envolvimento dos aliciadores até a própria vítima envolvida. Um trabalho? Não considero dessa maneira, mas uma atividade incorporada ao sistema da sociedade que busca manter viva a cultura da exploração. De fato, ela se constitui sim numa atividade criminosa e que tem ganhado um aspecto global que vai desde o aumento da pobreza a um leque de violações de direitos.

A principal causa da existência do tráfico é a satisfação de necessidades onde o prazer e os lucros duelam lado a lado.

"A manutenção da sua força de trabalho tem relação direta com o custo para sua reprodução, mesmo que para isso o tempo de vida dessas pessoas esteja diretamente ligado com o custo de sua manutenção por quem as mercantilizam." (LEAL; PINHEIRO, 2007, p. 17).

Não damos a pesquisa como finalizada, pois temos interesse em dar continuidade à mesma e levantar mais informações concretas sobre o assunto. Pretendemos continuar este trabalho como tema de monografia, levantando dados mais atualizados, até por conta das informações existentes em sua maioria se basear pela pesquisa da PESTRAF, que ocorreu em 2002, tendo decorridos dez anos. Assim, levamos em consideração as mudanças ocorridas dentro dessa rede criminosa que com toda certeza tem buscado se articular de forma mais organizada.

## NOTAS

1. Projeto de pesquisa financiado pela FAPEMA/CNPq
2. Entendemos como "mercado do corpo" uma das formas de alienar o uso da capacidade de trabalho. Neste caso, o valor de uso da capacidade de trabalho se materializa na atividade sexual
3. O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Padre Marcos Passerini é uma organização não governamental, sem fins lucrativos. Presta assessoria sócio jurídica e pedagógica para defesa de direitos e cidadania de crianças e adolescentes; assessora Conselhos de Direitos e Tutelares; intervém para o enfrentamento da violência sexual e doméstica; promove sensibilização e formação na temática dos direitos de crianças e adolescentes; atua na prevenção e combate ao trabalho infantil; efetua o monitoramento da política socioeducativa; e propõe políticas públicas.
4. O Disque Denúncia foi criado em 1997 por organizações não governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Em 2003 que o serviço passou a ser de responsabilidade do governo federal. A coordenação e execução do Disque 100 ficou então a cargo da Secretaria de Direitos Humanos, criada no mesmo ano, vinculada à Presidência da República
5. Entrevista fornecida pelo Promotor da Segunda Vara De Infância E Juventude do Maranhão, Dr. Márcio Tadeu, em 03 de fevereiro de 2012
6. Entrevista fornecida por Nádia Guterres, em 18 de Julho de 2012, Coordenadora das ações integradas de direitos humanos de crianças e adolescentes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania. Autora da dissertação "Violência contra crianças e adolescentes no Maranhão: análise e caracterização a partir dos dados do Disque Denúncia Nacional, Ano de Obtenção: 2011".
7. Entrevista fornecida por Valéria Pereira, coordenadora do projeto Vira Vida no Estado do Ma-

ranhão. Entrevista realizada em 14 de Junho de 2012

## REFERÊNCIAS

- ARY, Thalita Carneiro; MAIA, Ana Clarissa. *Tráfico de seres humanos na sociedade internacional contemporânea, globalização, políticas migratórias e os multilaterais do combate*. ano 16, n. 31, 2008. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/132/124>>. Acesso em: 23 set. 2012.
- BRASIL. Decreto-lei nº 5017, 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004.../decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004.../decreto/d5017.htm). Acesso em: 20 out. 2012.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigo 4º do ECA. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 10 out. 2012.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003. Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 239 da Lei 8.069, de 1990. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.764.htm). Acesso em: 10 out. 2012.
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. (Org.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial*:- PESTRAF: relatório nacional – Brasil. Brasília, DF: CECRIA, 2003.
- LEAL, Maria Lúcia; PINHEIRO, Patrícia. *A pesquisa social no contexto do tráfico de pessoas: uma abordagem marxista: tráfico de pessoas e violência sexual*. Brasília, DF: Universidade de Brasília; VIOLES/SER, 2007.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v.1.
- \_\_\_\_\_. *Grundrisse: manuscritos econômico-filosóficos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Bomtempo Editorial; Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- REDE AMIGA DA CRIANÇA. São Luís-MA. Disponível em: <http://www.redeamigadacrianca.org.br/index.php?...violencia...maranhao...>. Acesso em: 8 ago. 2012.